



PORTARIA Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de
Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa
a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: José Vicente de Carvalho

Art. 2º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, passa a
ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Shiguemitsu Sato

VICE-PRESIDENTE: Joilson Nunes Barros

MEMBRO: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

Art. 3º - A Comissão de Desenvolvimento Urbano passa a ser
composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: Shiguemitsu Sato



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Art. 4º - A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor passa a ser composta pelos seguintes vereadores;

PRESIDENTE: José Vicente de Carvalho

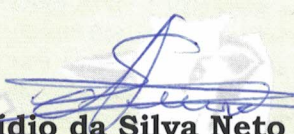
VICE-PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

MEMBRO: Joilson Nunes Barros

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro 2019.



Hídio da Silva Neto

Presidente